



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.213, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 47.425,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0003.1045 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.350,00

02.10.301.0003.1064 – CONSTRUIR E AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.692.0019.2.065 – APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

COLONIAIS (FEIRA DO PRODUTOR)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 475,00

01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS – EXPOCELB

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. Out.....R\$ 300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária e do seguinte Auxílio:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 300,00

“Somar para Desenvolver”

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de abril de 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.350,00

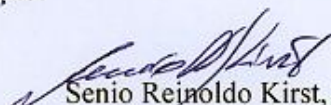
Auxílios e Convênios proveniente do recurso do FNS.....R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.602.0017.2.087 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física.....R\$ 475,00

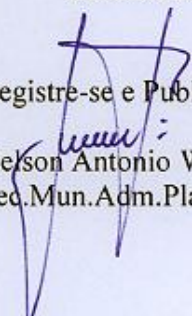
01.20.122.0002.2.058 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2008.


Senio Rejnoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

“Somar para Desenvolver”